

POR TARIA N° 126/2025, de 27 de maio de 2025.

Concede Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Vagner Francisco Remonti Sperotto	Médico Ginecologista	14/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a contar do mês de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

**GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass:

**VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças**